



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

LEI Nº 2.534, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração da denominação do Centro Esportivo e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2022, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Esportivo “General Aldévio Barbosa de Lemos”, passando-a para Centro Esportivo Municipal “Vereador Odair Ito”.

Art. 2º O Estádio de Futebol situado no interior do Centro Esportivo Municipal continua a denominar-se “General Aldévio Barbosa de Lemos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas